



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2024
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 006/2023-PPGQ / Doutorado

RESULTADO FINAL GERAL

(Resultado Provisório)

Nome do Candidato	Pontuação Final do Projeto (ETAPA 02)	Classificação	RESULTADO
Cassiano Cunha de Souza *	93,3667	1º	Aprovado
Wallace Burger Veríssimo de Oliveira *	91,5667	2º	Aprovado
Talita Valverde Ferreira da Silva *	90,6667	3º	Aprovado
Maria Eduarda Toledo Lima *	90,1000	4º	Aprovado
Luiz Henrique Cantarino Adriano *	89,9000	5º	Aprovado
Ana Flávia dos Santos Fuzaro *	89,3333	6º	Aprovado
Amanda Cota Marques *	87,5666	7º	Aprovado
Julliana da Fonseca Alves *	86,3000	8º	Aprovado
Beatriz Gatti de Castro	80,9000	9º	Aprovado
Naiane Aparecida Guilherme	78,6000	10º	Aprovado **

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 23/02/2024, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

** **ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

15.8. O candidato **APROVADO** com Pontuação Final do Projeto de Doutorado inferior a 80 (oitenta) pontos que efetuar sua pré-matrícula no PPG-Química deverá necessariamente adequar seu projeto, sob a supervisão do orientador que o aceitou, considerando os pareceres emitidos pelos membros da subcomissão competente. Este projeto reformulado deverá ser encaminhado ao Colegiado para análise em até 30 (trinta) dias após o período de pré-matrícula (ANEXO I).

Prof. Dr. Renato Camargo Matos
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 07/12/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1616003** e o código CRC **7FB19B50**.
